

90

Ata da 26ª (vigésima sexta) reunião extraordinária do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC – do Município de Bom Sucesso.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às 17 (dezesete) horas, no Salão Nobre Maurício de Pádua Souza, localizado no Paço Municipal, na Praça Benedito Valadares, número 51 (cinquenta e um), Centro, aconteceu mais uma reunião do COMPAC – Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Bom Sucesso. Estiveram presentes os membros do citado Conselho, sendo eles os **Efetivos**: Walter Braga Júnior (Sociedade Civil, Advogado); Leonardo Lara Oliveira (Sociedade Civil, advogado e Vereador); Rômulo César de Almeida (Poder Público, Chefe de Divisão de Cultura e funcionário do Setor Responsável pela Proteção do Patrimônio Cultural); Vilma Fonseca (Sociedade Civil, Professora e Advogada aposentada); David Gilmar Braz Carneiro (Poder Público, Secretário Municipal de Esporte e Turismo) e membros **Suplentes**: Eugênio Lara Filho (Sociedade Civil, Zootecnista) e Jaderson Wembley Andrade Carvalho (Poder Público_ Assessor Jurídico). A reunião teve quórum de 71% (setenta e um por cento) dos efetivos, convocados por mim, Rômulo César de Almeida, via telefone e email, a pedido do Presidente deste Conselho. A reunião contou com a presença do Engenheiro da Prefeitura Municipal senhor Manoel Heitor dos Santos Trindade. O presidente, senhor Walter, iniciou a reunião com a leitura da última ata e não havendo acréscimos ou alterações a fazer, registrou a pauta do encontro: **Restauração da Estação Ferroviária de Bom Sucesso**. As obras de restauração tiveram início com mão de obra da Prefeitura Municipal com a troca do telhado que estava caindo e comprometeria toda a estrutura do prédio se não fosse substituído. Em seguida o presidente informou que o Fundo do Patrimônio possui em conta cerca de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que este valor está disponível para a obra de restauração, uma vez que o Município não possui recursos a não ser o ICMS-Cultural, que está nesta conta. Iniciou-se uma discussão entre os conselheiros estabelecendo comparações entre o serviço executado pela prefeitura ou feito por empresa contratada, incluindo mão de obra. O engenheiro Manoel Heitor relatou que a obra poderá encarecer se for feita por empresa contratada, devido ao BDI-Benefício e Despesas Indiretas. O vice-presidente Leonardo ressaltou que já havia sido decidido em outra reunião que seria contratada uma empresa. Em seguida o presidente estimou o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para a aplicação de reboco, pintura e piso; mas o engenheiro afirmou que incluindo o piso não será possível executar a obra nesse valor. O presidente sugeriu que o entorno seja feito com mão de obra da prefeitura e completou que as esquadrias de portas e janelas deverão ficar em torno de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). O engenheiro sugeriu que para uma maior segurança, devido principalmente ao fato das janelas serem de madeira, talvez seja adequado um fechamento de segurança para depois fazer a obra e perguntou se não teria que ser colocada uma grade similar a de épocas passadas. Os conselheiros afirmaram que não havia grades anteriores ao atual alambrado. O engenheiro completou que a base do telhado está sem cintamento, sendo nesse caso arriscado derrubar paredes internas. Então o presidente disse que se for o caso, talvez os cômodos possam ser preservados e seja destinado um outro tipo de uso para eles. O conselheiro Leonardo ressaltou que necessitamos de mais urgência. O assessor jurídico e conselheiro Jaderson disse que teria que ser escolhida imediatamente a modalidade. O engenheiro afirmou que uma obra licitada tem mais qualidade e a

91

4

obra deverá ser licitada parcialmente. O conselheiro Jaderson disse que trata-se de uma obra de reforma e poderá ser feito pela modalidade convite, tem o limite até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O engenheiro irá formar uma planilha orçamentária, mas explicou que não tem disponibilidade para fazer tomadas de preços nas lojas. Jaderson sugeriu que o engenheiro faça a planilha que depois os itens poderão ser suprimidos, caso necessário. O engenheiro disse que fará as planilhas e sugeriu a modalidade carta convite. Ficou acertado que a modalidade será "Carta convite". O conselheiro Jaderson revelou que deverá o trabalho de cotação ser feito pela prefeitura, embora não haja pessoal para isso no momento. Quanto a licitação não é permitido licitar valor fechado, ou seja, o valor total da obra, sem especificar o serviço e materiais. O vice-presidente lembrou que o tempo é escasso para começar a obra. O vice-presidente ressaltou que a obra deverá ser acompanhada para ver se estará sendo bem executada e o conselheiro David respondeu que o Conselho estará pronto para fazer isso. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Rômulo César de Almeida, que a redigiu e lavrou, pelo presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Bom Sucesso, 26 (vinte e seis) de maio de 2015 (dois mil e quinze). Walter Braga Júnior

Leonardo Lara Oliveira _____

Vilma Fonseca _____

David Gilmar Braz Carneiro _____

Jaderson Wembley Andrade Carvalho _____

Eugênio Lara Filho _____

Manoel Heitor dos Santos Trindade _____

Rômulo César de Almeida _____